

16º Vara Cível da Comarca do Recife/PE – Seção A

Processo NPU: 0019604-51.2016.8.17.2001

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Julho a Novembro de 2024

Empresa em Recuperação Judicial:
METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade da METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjmetalshop@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO MENSAL	ANALISADO
Balanço Patrimonial	Abril 2024 a Agosto 2024
Demonstrações de Resultado	Abril 2024 a Agosto 2024
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	Abril 2024
Demonstração de Fluxos de Caixa	Julho 2024 e Agosto 2024
Relatório geral do Contas a Receber	Janeiro 2023 a Agosto 2024
Relatório Geral do Contas a Pagar	Janeiro 2023 a Agosto 2024
Relatório Analítico do Estoque	Dezembro 2023 a Fevereiro 2024
Relatório Analítico do Imobilizado	Janeiro 2023 a Agosto 2024
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	-
Folha de Pagamento	Abril 2024, Maio 2024, Julho 2024 e Agosto 2024
Relatório do cadastro Geral de Empregados	Abril 2024, Maio 2024, Julho 2024 e Agosto 2024
Relatório de Notas Fiscais	Abril 2024 a Agosto 2024
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	Até Outubro 2024
Situação Fiscal perante Estado	Até Outubro 2024
Situação Fiscal perante Município	Até Outubro 2024



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4	5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA.....	19
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	5	6. ANEXOS	20
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	5	6.1 REUNIÃO	20
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	6	6.2 QUADRO GERAL DE CREDORES	23
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	7	6.3 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	23
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS.....	8	6.4 ACOMPANHAMENTO DO PRJ	23
2.5 CONTAS A RECEBER	9	6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....	23
2.6 CONTAS A PAGAR	10	7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	25
2.7 ESTOQUE.....	11		
2.8 ATIVO IMOBILIZADO.....	12		
2.9 INVESTIMENTOS.....	13		
2.10 ATIVO INTANGÍVEL	14		
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	15		
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16		
3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	16		
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	17		
4. SITUAÇÃO FISCAL	18		
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL	18		
5. FLUXO DE CAIXA.....	19		

**1. EVENTOS RELEVANTES**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	20/05/2016	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	01/06/2016	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	01/06/2016	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	-	29/07/2016	✓
Stay Period	-	01/12/2016	✓
Publicação do 1º Edital	-	18/08/2016	✓
Prazo Apresentação de Divergências	-	03/09/2016	✓
Publicação do 2º Edital	-	31/03/2017	✓
Prazo Apresentação de Impugnação de Crédito	-	10/04/2017	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	30/04/2017	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	-	13/03/2018	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	20/03/2018	✓
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	23/07/2018	✓
Início Pagamento Classe I	-	23/09/2018	✓
Início Pagamento Classe II	-	23/02/2020	✓
Início Pagamento Classe III	-	23/02/2020	✓
Início Pagamento Classe IV	-	23/08/2019	✓

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

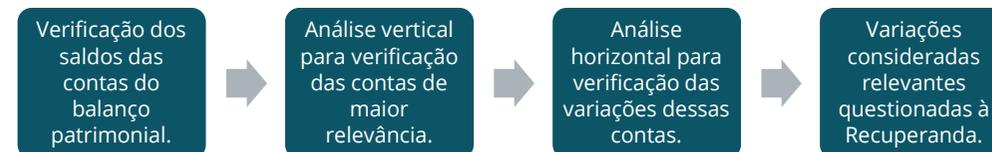
METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: abril a agosto de 2024.

Informação relevante: -

METALSHOP	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ATIVO	14.066.157,20	14.084.598,50	14.076.929,00	14.031.076,14
CIRCULANTE	179.903,72	209.225,72	199.975,72	199.975,72
NÃO CIRCULANTE	13.886.253,48	13.875.372,78	13.876.953,28	13.831.100,42
METALSHOP	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
PASSIVO	14.066.157,20	14.084.598,50	14.076.929,00	14.031.076,14
CIRCULANTE	15.560.133,84	15.586.796,31	15.610.474,66	15.620.885,34
NÃO CIRCULANTE	14.817.596,36	14.817.596,36	14.817.596,36	14.817.596,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 16.311.573,00	- 16.319.794,17	- 16.351.142,02	- 16.407.405,56
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial



Não possui conta com variação relevante.



2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: abril a agosto de 2024.

METALSHOP	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Liquidez Geral	0,117	0,117	0,117	0,115
Liquidez Corrente	0,012	0,013	0,013	0,013
Liquidez Seca	0,005	0,007	0,006	0,006
Liquidez Imediata	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003



2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: abril, maio, julho e agosto de 2024.

Informação relevante: **Com relação ao mês de junho/24, ressalta-se que a Recuperanda não apresentou documentação.**

METALSHOP	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
SALDO INICIAL	8	-	8	8
ADMITIDOS	0	-	0	0
DEMITIDOS	0	-	0	0
SALDO FINAL	8	-	8	8

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ENVIO	COMPLETO	INCOMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
	SIM	-	-	SIM

METALSHOP	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
PROVENTOS	R\$ 38.384,68	-	R\$ 37.412,02	R\$ 38.743,05
VALOR LÍQUIDO	R\$ 20.670,87	-	R\$ 22.276,30	R\$ 18.575,83

METALSHOP	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
QUANTIDADE	2	-	2	2
PROVENTOS	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR LÍQUIDO	R\$ 8.265,70	-	R\$ 8.265,70	R\$ 8.265,70

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores.

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: Foi enviado extrato de conta corrente apenas do banco Bradesco de abril de 2024 e declarações de ausência de acesso também do banco Bradesco de conta corrente de maio a agosto de 2024 e de aplicação de abril a agosto de 2024.

Informação relevante: De março/24 para abril/24, através do balanço patrimonial, verifica-se que houve alteração de valor apenas do banco Bradesco, tanto em conta corrente como em aplicação, mas o extrato de aplicação não foi recebido. Com relação às outras contas, os valores não foram alterados e os extratos de conta corrente e de aplicação não foram recebidos.

De maio/24 a agosto/24, também através do balanço patrimonial, verifica-se que não houve alteração de valor nos bancos e os extratos de conta corrente e de aplicação não foram recebidos.

METALSHOP	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
CONTA CORRENTE				
BANCO DO BRASIL	-	-	-	-
BANCO DO NORDESTE	-	-	-	-
BANCO BRADESCO	-	-	-	-
BANCO NORDESTE	-	-	-	-
SALDO TOTAL	-	-	-	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 4.086,38	R\$ 4.086,38	R\$ 4.086,38	R\$ 4.086,38
CORRESPONDÊNCIA	-	-	-	-

METALSHOP	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
APLICAÇÕES				
INVESTIMENTO FACIL BRADESCO	-	-	-	-
BNB S/A INVESTIMENTO	-	-	-	-
BB GESTAO DE RECURSOS TITULOS	-	-	-	-
SALDO TOTAL	-	-	-	-
ENVIO NO FORMATO ENVIO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 1.315,65	R\$ 1.315,65	R\$ 1.315,65	R\$ 1.315,65
CORRESPONDÊNCIA	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



2.5 CONTAS A RECEBER

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: janeiro de 2023 a agosto de 2024.

Informação relevante: Para o período analisado, verifica-se que no exercício de 2023 e nos meses de abril/24 a agosto/24 o relatório de contas a receber diverge da conta de “clientes”, do ativo circulante, presente no balanço patrimonial.

METALSHOP	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
CONTAS VENCIDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTAS A VENCER	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.850,00	R\$ 60.600,00
SALDO TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.850,00	R\$ 60.600,00

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO

AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
	INALTERADO	INALTERADO	AUMENTO	REDUÇÃO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 38.558,66	R\$ 67.880,66	R\$ 58.630,66	R\$ 58.630,66
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

- Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.6 CONTAS A PAGAR

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: janeiro de 2023 a agosto de 2024.

Informação relevante: Para o período analisado, verifica-se que no exercício de 2023 e nos meses de janeiro/24 a agosto/24 o relatório de contas a pagar diverge da soma das contas de “fornecedores”, do passivo circulante e não circulante, presentes no balanço patrimonial.

METALSHOP	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
CONTAS VENCIDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTAS A VENCER	R\$ 16.234,01	R\$ 16.269,05	R\$ 17.930,11	R\$ 40.020,73
SALDO TOTAL	R\$ 16.234,01	R\$ 16.269,05	R\$ 17.930,11	R\$ 40.020,73
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 4.215.892,46	R\$ 4.215.892,46	R\$ 4.215.892,46	R\$ 4.215.892,46
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.7 ESTOQUE

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: dezembro de 2023 a fevereiro de 2024.

Informação relevante: **Com relação ao mês de novembro/23, ressalta-se que a Recuperanda não apresentou documentação.**

Para o período analisado, verifica-se que no exercício de 2023 e nos meses de janeiro/24 e fevereiro/24 o relatório de estoque diverge da conta de “estoque” do balanço patrimonial.

METALSHOP	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	-	R\$ 145.184,88	R\$ 131.673,52	R\$ 131.673,52
ESTOQUE USO E CONSUMO	-	R\$ 21.959,66	R\$ 21.785,26	R\$ 21.785,26
TOTAL	-	R\$ 167.144,54	R\$ 153.458,78	R\$ 153.458,78

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
ENVIO	INCOMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
SALDO BP	R\$ 94.713,16	R\$ 94.713,16	R\$ 99.704,44	R\$ 99.704,44
CORRESPONDÊNCIA	-	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



2.8 ATIVO IMOBILIZADO

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: janeiro de 2023 a agosto de 2024.

Informação relevante: Para o período analisado, foi apresentada declaração de ausência de relatório analítico. Em análise aos balanços, verificou-se que não houve movimentação de ativos imobilizados.



DECLARAÇÃO ITEM 8 – IMOBILIZADO AGOSTO 2024

Declaramos para os devidos fins que não houve alienação de ativos no período de janeiro de 2023 a agosto de 2024 permanecendo o mesmo inalterado conforme dezembro 2022. Por escassez de recursos financeiros e disponibilidade de pessoal não conseguimos elaborar um relatório analítico atualizado.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO JOSE ULÍSSES MONTENEGRO
Data: 29/10/2024 11:06:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Recife, 31 de agosto de 2024.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.9 INVESTIMENTOS

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: Não foi recebida documentação para este tópico.

Informação relevante: De acordo com o balanço patrimonial, a Recuperanda não possui valores em investimentos, apenas valores de bancos em aplicações, que em agosto/24 somatizam R\$ 1.315,65.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.10 ATIVO INTANGÍVEL

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: abril a agosto de 2024.

Informação relevante: A conta de intangível não teve movimentação e está totalmente depreciada.

METALSHOP	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
VALOR BRUTO	R\$ 203.059,50	R\$ 203.059,50	R\$ 203.059,50	R\$ 203.059,50
AMORTIZAÇÃO	-R\$ 203.059,50	-R\$ 203.059,50	-R\$ 203.059,50	-R\$ 203.059,50
VALOR LÍQUIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
SALDO BP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

ALTERAÇÃO DO INTANGÍVEL	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ALTERAÇÃO DO INTANGÍVEL	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: Não foi recebida documentação para este tópico.

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: abril a agosto de 2024.

Informação relevante: A Recuperanda não teve faturamento nos meses de maio/24 e agosto/24. Se considerados os valores acumulados de janeiro/24 a agosto/24, a empresa faturou R\$ 310.611,62 e acumula um prejuízo de R\$ 351.905,18, maior que o seu faturamento.

METALSHOP	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
RECEITA BRUTA	-	69.850,00	60.600,00	-
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	- 9.953,63	- 8.635,50	-
CUSTOS	- 1.374,63	-	-	-
RECEITA LÍQUIDA	- 1.374,63	59.896,37	51.964,50	-
LUCRO BRUTO	- 1.374,63	59.896,37	51.964,50	-
DESPESAS OPERACIONAIS	-87.253,06	-68.117,54	-83.312,35	-56.263,54
DESPESAS COM PESSOAL	-52.671,48	-52.466,12	-46.228,43	-49.884,99
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-34.581,58	-15.651,42	-36.633,00	- 5.948,57
DESPESAS TRIBUTARIAS	-	-	- 450,92	- 429,98
DESPESAS FINANCEIRA	-	-	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	-88.627,69	- 8.221,17	-31.347,85	-56.263,54
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	-88.627,69	- 8.221,17	-31.347,85	-56.263,54
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-88.627,69	- 8.221,17	-31.347,85	-56.263,54

INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	SIM	SIM	SIM
--	-----	-----	-----	-----

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: abril a agosto de 2024.

Informação relevante: -

METALSHOP	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Relatório de notas fiscais	R\$ -	R\$ 69.850,00	R\$ 60.600,00	R\$ -

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ 69.850,00	R\$ 60.600,00	R\$ -
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: até outubro de 2024 de certidões/extratos de débitos;

Nenhum comprovante de recolhimento de tributo.

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

Solicitação de envio mensal de comprovantes de recolhimento de tributos.

Verificação de pagamento de impostos correntes.

Análise da regularidade fiscal mediante possibilidade de emissão de certidões negativas.

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA (DOC. 1)	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	35.601.616/0001-00	IRREGULAR	RELATÓRIO E-CAC	-	05/11/2024	-
ESTADUAL	35.601.616/0001-00	IRREGULAR	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	-	05/11/2024	02/02/2025
MUNICIPAL	35.601.616/0001-00	IRREGULAR	EXTRATO DE DÉBITOS	-	05/11/2024	-
FGTS	35.601.616/0001-00	INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NÃO SUFICIENTES	-	CONSULTA À PGFN	16/12/2024	-



5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: julho e agosto de 2024.

Informação relevante: **Com relação aos meses de maio/24 e junho/24, ressalta-se que a Recuperanda não apresentou documentação. Já no mês de julho/24, foram enviados relatórios de recebimentos e pagamentos, enquanto no mês de agosto/24 foi enviado apenas relatório de pagamentos.**

METALSHOP	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
SALDO INICIAL	-	-	-	-
ENTRADAS	-	-	R\$ 69.850,00	-
SAÍDAS	-	-	-R\$ 68.269,50	R\$ 40.020,73
SALDO FINAL	-	-	-	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	-	-	-	-
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

**6. ANEXOS****6.1 REUNIÃO**

Resumo da reunião de acompanhamento mensal da Recuperanda em julho/2024:	
REUNIÃO	Virtual.
PRESENTES	O Sr. Fernando, sócio.
FATURAMENTO	Fev/24: R\$ - Mar/24: R\$ 48.000,00 Abr/24: R\$ 83.400,00 Mai/24: R\$ - Jun/24: R\$ 69.850,00 Jul/24 parcial: em torno de 27 mil reais até o dia 10.
	Com relação à ausência de faturamento de fevereiro/24, explicou que foi devido a suspensão da inscrição estadual. Sendo assim, a partir de janeiro/24 só faturou serviço. No que se refere à ausência de faturamento de maio/24 não apontou nenhuma razão específica.
	Nos meses em que não fatura nada, não consegue pagar as contas.
	90 mil reais seria o faturamento no ponto de equilíbrio.
	Tem expectativa de melhora relevante no faturamento de julho/24, de em torno de 120 mil reais, pois será feito um serviço para a Nagem.
	Tem muitos negócios, mas está difícil fechar.
QUADRO DE COLABORADORES	Tem 9 funcionários e 2 sócios.
	A folha de pagamento está em dia; O FGTS não está em dia, nem mesmo os correntes estão sendo pagos.



DESPESAS	Além dos impostos, um mês de atraso de energia e aluguel e as demais despesas encontram-se em dia.
SITUAÇÃO FISCAL	Os impostos não estão em dia. Está pagando apenas o ISS, porque não está faturando produto, apenas serviço.
	Iniciou negociação fiscal com a PGFN, o que tem de prejuízo fiscal e crédito, acredita que dá para haver quitação. Se vier a ter algum valor a pagar, quer tentar reduzir a parcela ao mínimo. Está analisando essa parte com uma consultoria.
	A Sefaz suspendeu a inscrição estadual por conta do débito em aberto. Ainda não iniciou a negociação.
	Municipal tem IPTU antigo em aberto, também não iniciou a negociação.
PRJ	Por enquanto não tem condição de fazer os pagamentos.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Tem uma empresa de serviço M3 que contrata a Metalshop para a mesma fabricar os produtos. Todos os produtos estão sendo faturados pela M3.
	Está vendendo pouco e para clientes pequenos, pois com empresa grande tem sido mais complicado, porque tem que cadastrar a M3.
	A Vivante solicitou a situação dos negócios, tendo a Recuperanda dito que após a reunião seria enviado resumo, mas a Vivante não obteve retorno.
	A Vivante reiterou os questionamentos e a documentação pendente.

Resumo da reunião de acompanhamento mensal da Recuperanda em agosto/2024:

REUNIÃO	Visita à Sede, fotos (doc.2).
PRESENTES	O Sr. Fernando, sócio.
FATURAMENTO	Jul/24: R\$ 60.600,00, para as empresas M3 e Métrica; Ago/24 parcial: não soube informar.
	Ressaltou que ainda não está conseguindo faturar produto, porque a inscrição estadual está suspensa. Está faturando serviço para M3. Da M3 foram vários valores pequenos para os clientes finais.



	Está com a expectativa de faturamento de aproximadamente 45 mil reais.
QUADRO DE COLABORADORES	A mesma quantidade de funcionários, com um aposentando. São 8 funcionários e 2 sócios. Desses 8, 2 são do administrativo/comercial e 6 da produção.
	A folha de pagamento está em dia e o FGTS está em atraso.
DESPESAS	As despesas não estão em dia. Está com atraso de 2 meses de aluguel, além dos impostos.
SITUAÇÃO FISCAL	Está em negociação com a PGFN e a dívida de 25 milhões de reais virou 2 milhões de reais, em que a parcela fica em torno de 30 e poucos mil reais mensais, parcelas iguais, inclusos previdenciário, FGTS, INSS, PIS, COFINS e IPI. Ainda tem um crédito em discussão e vai ver se diminui mais. A parcela está subdividida da seguinte forma: previdenciário em torno de 19 mil reais, FGTS R\$ 1.338,31, demais débitos em torno de 11 mil reais; total do débito R\$ 2.851.629,00.
	Ainda está com a inscrição estadual suspensa. Após os impostos federais, vai tentar negociar os impostos estaduais.
	Também tem débitos municipais, mas pouco. Está juntando e vai fazer parcelamento administrativo.
PRJ	Quanto aos pagamentos do plano, não estão sendo realizados.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	A Vivante solicitou a situação dos negócios, tendo sido informado que seria enviado, o que não foi feito.
	Informou que fechou novo contrato com a Sousa Distribuidora, da Paraíba, em torno de 70 mil reais, que serão faturados em setembro.
	A Vivante reiterou os questionamentos e a documentação pendente.

A Vivante ressalta que tentou realizar reunião com a Recuperanda nos meses de setembro a novembro de 2024, contudo, a mesma não compareceu.



6.2 QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante comunica que realizou novas alterações no QGC - Quadro Geral de Credores, como segue:

CREADOR	VALOR HABILITADO
MIZAEI FORTUNATO DA SILVA	R\$ 43.051,04
JOÃO PAULO FERREIRA NETO (PERITO CREADOR MIZAEI FORTUNATO DA SILVA)	R\$ 2.000,00
ANGELA MARIA DIAS	R\$ 16.952,00
CARLOS ROOSEVELT DINIZ GOMES (ADV CREADOR ANGELA MARIA DIAS)	R\$ 3.390,40

6.3 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A Vivante encaminhou as questões levantadas neste relatório para apreciação e retorno da Recuperanda.

Destaca-se, ainda, que há questionamentos e solicitações que foram resolvidos e outros ainda seguem pendentes, conforme doc. 3.

6.4 ACOMPANHAMENTO DO PRJ

A Vivante informa que o acompanhamento do PRJ segue conforme doc. 4.

6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A seguir, tabela com documentos que estão pendentes de envio por parte da Recuperanda:

QTDE	Documentação Pendente	Período
1	Balanço Patrimonial;	set/24 e out/24
2	DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;	set/24 e out/24



3	Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais);	jun/22 a dez/22, abr/24 a jun/24, set/24 e out/24
4	Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;	mai/24 a out/24
5	Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	set/24 e out/24
6	Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	set/24 e out/24
7	Relatório analítico do estoque;	out/23, nov/23 e mar/24 a out/24
8	Relatório analítico do imobilizado;	set/24 e out/24
9	Relatório analítico dos investimentos;	set/24 e out/24
10	Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);	jun/22 a set/23, jun/24, set/24 e out/24
11	Folha de Pagamento;	jun/22 a set/23, jun/24, set/24 e out/24
12	Relatório de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);	mai/21 a dez/21 e jan/23 a out/24
13	Consulta ao Serasa ou outra instituição de crédito;	jun/22 a out/24
14	Extratos de Débitos/CND da situação Fiscal perante a União;	-
15	Extratos de Débitos/CND da situação Fiscal perante o Estado;	-
16	Extratos de Débitos/CND da situação Fiscal perante o Município;	-
17	Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);	set/24 e out/24
18	Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.).	mar/24 a out/24



7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial nos exercícios dos meses de julho a novembro de 2024, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjmetalshop@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (84) 3235-1054 / (85) 3402-8596 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.